



SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 4102, de 2024**, que *"Altera as Leis nºs 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a instalação de sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia em espaços públicos e abertos ao público, com vistas à promoção da acessibilidade da pessoa com necessidades complexas de comunicação."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senador Rogério Carvalho (PT/SE)	001

TOTAL DE EMENDAS: 1



Página da matéria



SENADO FEDERAL

EMENDA N°
(ao PL 4102/2024)

EMENDA DE REDAÇÃO

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

Art. XX. A implantação das medidas previstas nessa Lei observará a disponibilidade financeira e orçamentária do ente federado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda de redação tem por finalidade adequar o disposto no PL às regras financeiras e orçamentárias.

Sala das sessões, 7 de outubro de 2025.

**Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6327963658>